

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º RESULTADO DA ANÁLISE DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
QUALIFICAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 4006/2024

EMENTA: 2º RESULTADO DE ANÁLISE DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 4006/2024. CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO, ELABORAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, BEM COMO SUAS APROVAÇÕES E EVENTUAL ORÇAMENTO DE OBRAS.

I – RELATÓRIO:

1. A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do Inciso XLIII do Artigo 6, art. 74 inciso IV e Art. 79 inciso I da Lei nº 14.133/2021, após análises dos documentos de habilitação apresentado por 1 (um) participante no dia 8 de janeiro de 2025, interessado no procedimento auxiliar de licitação do credenciamento em epígrafe.

II – DO PARTICIPANTE HABILITADO:

2. Foi HABILITADA no credenciamento em questão a pessoa jurídica indicada abaixo, que atendeu integralmente aos requisitos previstos no item 9 e seus subitens do edital, apresentando todos os documentos exigidos:

1) TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

III – DOS PARTICIPANTES INABILITADOS:

3. Ressalta-se que não houve participantes inabilitados, considerando que, até o momento, houve apenas um interessado, o qual atendeu plenamente às exigências editalícias relacionadas à habilitação.

Barcarena (PA), 09 de janeiro de 2025.

Rodrigo Dutra da Fonseca
Agente de Contratação
Portaria nº 0405/2023 - SEMAT